

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 01 de NOVEMBRO de 2019 pág. 01-01

PORTARIA Nº 5.922/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE:

Exonerar RIVELINO BARBOSA XAVIER, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Especiais da Coordenação Central de Clínica Médica, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de outubro de 2019

Sumé, Paraíba, 09 de outubro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.923/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE:

Conceder GAE de 54,34% (cinquenta e quatro vírgula trinta e quatro por cento) sobre o vencimento de RIVELINO BARBOSA XAVIER, servidor efetivo, Mat. nº 1363, readaptado para o cargo de Auxiliar de Administração, Símbolo ANE 103.1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, Paraíba, 09 de outubro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

RESCISAO DE CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATO: 19/2019
PSS Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG Nº 1.702.248 SSDS/PB 2º via, e do outro lado PETRÚCIO ROGÉRIO DE ARAÚJO BRITO, residente na Rua Lenise Alves de Medeiros, 43, Edf. Dubu V, Bloco B, Apto. 203, Bairro Sandra Cavalcanti, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-832, RG nº 1.948.547 SSDS/PB, CPF nº 929.107.004-10, que exercia função de MÉDICO AUDITOR NO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA, têm justo e firmado entre si esta RESCISÃO, em conformidade com a Contrato nº 19/2019, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

MOTIVO: não especificado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste, ora rescindido

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, Estado da Paraíba em 31 de outubro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito
PETRÚCIO ROGÉRIO DE ARAÚJO BRITO
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PORTARIA Nº 5.936/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município e o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013.

RESOLVE

NOMEAR BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA, para o Cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo SMP 1, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

Termo de Convênio nº 005/2019-PMS/CEC Educacional - Instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri - Processo nº 003/2019-PMS) - EXTRATO

OBJETO: Instituição das condições básicas para proporcionar aos alunos, regularmente matriculados na instituição de ensino CEC - Instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri, a oportunidade de realizar Estágio Curricular e Extracurricular junto a órgãos da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Sumé. Partícipes: Município de SUMÉ e CEC- Instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri.

Autoridades Signatárias: Éden Duarte Pinto de Sousa, Prefeito do Município de Sumé e Cícero Roberto Mendonça de Souza - Coordenador/Diretor do CEC.

Legislação: Lei Municipal nº 1.235, de 28 de setembro de 2017, e Decreto Municipal nº 1.183, de 9 de outubro de 2017.

Vigência: 02 anos a partir da data de assinatura do Convênio e publicação do Extrato.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 31 de outubro de 2019.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRE: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA